

# PRESENÇA DE DETERMINANTE EM UNIDADES TERMINOLÓGICAS COMPLEXAS NA ÁREA DA CIÊNCIA JURÍDICA

Sara Augusto Carra (PROBIC/FAPERGS)  
Profa. Dra. Sabrina Pereira de Abreu (orient./UFRGS)

Esta pesquisa faz parte do projeto *Implementação da Base de Dados da Língua do BDLG* (Banco de Dados da Língua Geral - IL- UFRGS), que se dedica a investigar propriedades morfológicas, sintáticas e semânticas de unidades lexicais (lexemas e termos). Entre os termos, unidade lexical de linguagens de especialidade, encontram-se as unidades terminológicas complexas (UTCs), que diferem das simples por apresentarem estruturas formais correspondentes aos sintagmas nominais da língua comum. A pesquisa que estamos desenvolvendo trata-se da presença de **determinantes** em UTCs da área da Ciência Jurídica, coletadas da nossa base de dados.

## Nossa pergunta de pesquisa é:

em que medida a presença de determinantes na constituição de UTCs contribui para a construção do conceito?

## Pressupostos teóricos:

Faulstich (2003)<sup>1</sup> postula o seguinte constructo para explicar as regras que regem a formação de UTCs:

C = < T (F), LT, R >,

C se refere ao **conceito**;  
T se refere à **terminologia**;  
F se refere ao **Formativo Lexical**;  
LT se refere ao **Fundo Lexical Terminológico**;  
R se refere à **Regra acerca da formação**

Para ela, os formativos se reescrevem em uma sequência *base + predicado* (semelhante às nossas construções sintáticas) em uma sequência que vai do +Geral/ ao +Específico:

+ Geral → + Específico

Como se pode ver na UTC **curso da ação** [ABF] R1, UTC da Ciência Jurídica, em que **curso** é a base e **da ação** é o predicado e encerra o conceito do termo:

curso → da ação

Faulstich (2003)<sup>1</sup> postulou 10 (dez) regras para a formação de UTCs:

1- <b>Formativo Zero e Tautologia</b> – quando há repetição de conceito, mas há a possibilidade de ele permanecer pela <i>opacidade</i> de sua semelhança semântica.	2- <b>Formativo a e significado positivo</b> : quando o formativo é um aposto em relação à base.
3- <b>Formativo posicionado</b> : quando o formativo é antecedido por uma preposição;	4- <b>Formativo Adjetival</b> : formativo que é um adjetivo;
5- <b>Formativo sob Alçamento</b> : quando a alteração dos argumentos muda a referência conceitual.	6- <b>Formativo [A] com base nominalizada</b> : quando a base é um nome que não possui condição semântica de fechar uma regra pela sua extensão conceitual.
7- <b>Formativo marcado por determinante</b> : formativo antecedido por um determinante – artigos.	8- <b>Formativos valentes e formativos antecidos por preposições diversas</b> : formativo cuja preposição é escolhida pela valência do formativo antecedente.
9- <b>Formativo com prefixo não-</b> : formativo com elemento prefixal de negação.	10- <b>Formativo com sufixo –mente</b> : formativo com valor adverbial.

Nas análises feitas, só foram encontradas UTCs com 5 (cinco) dessas regras: *formativo zero*, *formativo posicionado*, *formativo adjetival*, *formativo [A] com base nominalizada* e *formativo marcado por determinante*.

**Metodologia:** foram coletadas da nossa base de dados e analisadas, a partir do *Constructo de Faulstich*, 34 UTCs e suas variantes que contivessem formativos antecidos por determinante.

**Resultados preliminares:** não foi encontrada nenhuma UTC com formativo antecido **somente** por determinante, **todas** possuem formativo antecido pela contração do determinante com a preposição. Outro ponto interessante é que 88% das UTCs analisadas possui *formativo [A] com base nominalizada*, como em **execução da sentença**, e 67%, tal como o exemplo, possui, além da base, apenas **um** formativo, 27,6% com dois formativos, como em **assistência integral à saúde** (entre estes, aliás, mais de 80% tinham formativo adjetival), e 5% com três formativos, como em **ação de destituição do poder familiar** – não foi encontrada UTC com mais de três formativos além da base. Em 50% das UTCs analisadas, o termo e suas variantes mantêm sempre a mesma base, como em **atipicidade** da conduta/**atipicidade** do delito. Em menos de 15% dos casos, uma UTC teve uma variante cuja única diferença era presença/ausência de determinantes, como em acidente **de** trabalho/acidente **do** trabalho, sendo o termo principal sempre o não marcado e em menos de 21% dos casos, uma UTC teve uma variante cuja única diferença um ser um formativo adjetival e outro possuir um formativo antecido pela junção de um determinante com uma preposição, sendo sempre o primeiro como termo principal, como em admissibilidade **recursal**/admissibilidade **do recurso**. A informação, entretanto, que mais chama atenção é que esses formativos marcados por determinante, são reconhecidos, sozinhos, como termo da área, como se pode verificar em **acesso à justiça**, em que **justiça** é uma unidade terminológica simples (UTS) na área da Ciência Jurídica, além disso, esses termos estão sempre em **posição final** do termo, mesmo em casos como **benefício da assistência judiciária gratuita**, o determinante marca **assistência judiciária gratuita**, UTC da Ciência Jurídica, não somente **assistência**. Em alguns casos, o formativo, em uma de suas variantes, pode ficar em posição de **base** do termo como em gratuidade da **justiça/justiça** gratuita, o que nos parece mostrar que o formativo marcado por determinante, embora não seja a base, talvez, seja tida como núcleo terminológico.

**Considerações finais:** esta pesquisa se encontra em andamento. Anteriormente, analisamos UTCs da Hemodinâmica, Biologia Molecular, Educação a Distância e Medicina Veterinária e encontramos resultados muito semelhantes sobretudo no que diz respeito ao reconhecimento desses formativos marcados por determinante como termo da área e são tidas como núcleo terminológico, em Biologia Molecular, termos a UTC **núcleo da célula**, por exemplo, em que **célula** é uma UTS da área, em Hemodinâmica, **diâmetro do vaso**, em Educação a Distância, **atividade de complementação do ensino**; na Medicina Veterinária, isso não ocorreu em nenhuma UTC, em quase a totalidade das UTCs dessa área, o formativo antecido por determinante, tinha um sentido de procedência, como em **cão da Groelândia**, em que **Groelândia** é o nome da ilha, acredita-se que isso ocorra, porque antes de fazer parte do léxico da língua de especialidade, pertencia ao léxico da língua comum. O próximo passo da pesquisa será ampliar o *corpus* a fim de verificar se tais formativos poderiam ser considerados núcleos terminológicos.

## Bibliografia

<sup>1</sup>FAULSTICH, Enilde. Formação de Termos: do Constructo e das Regras às Evidências Empíricas. In: Faulstich, E.; ABREU, S. P. de (orgs). Linguística Aplicada à Terminologia – Cooperação Internacional: Brasil e Canadá. Porto Alegre, UFRGS, 2003.

